



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 15, DE 29 FEVEREIRO DE 2024

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA do Instituto de Matemática**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 53-GAB/INMA/UFMS, de 11 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 318, de 09 de outubro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros para preenchimento de vagas nos cursos de doutorado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 318/2023, torna público o **Resultado Final da Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, e **Resultado dos Recursos**, conforme anexo II deste Edital.

Campo Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Aparecida Santana de Souza Chiari  
Presidente da Comissão de Seleção

#### ANEXO I

(EDITAL Nº 15/2024)

#### RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)	
Doutorado	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AC
202429309	10,0
202428609	5,50
202428766	5,80

202428613	2,70
202427827	5,10
202427928	4,40
202429066	2,60
202427915	3,70
202428313	1,20
202428056	6,60
202429126	4,70
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AC</b>
202326772	2,90
202429079	1,70
<b>Qualifica UFMS</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AC</b>
Não houve inscritos.	-

## ANEXO II

(EDITAL Nº 15/2024)

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DE CURRÍCULO**

<b>DOUTORADO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (CAMPO GRANDE)</b>		
<b>Nº DA INSCRIÇÃO</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>

202429126	<b>INDEFERIDO</b>	A Comissão de Seleção de candidatas para o curso de Doutorado em Educação Matemática da UFMS esclarece que as documentações comprobatórias dos itens de currículo da candidata estavam adequadas e nenhuma produção indicada na ficha foi desconsiderada. De acordo com o item 6.3 do anexo X.22 do Edital de Processo Seletivo Unificado de Pós-Graduação da UFMS nº 318/2023 UFMS/PROPP, a nota da avaliação de análise de currículo, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), é obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10. Por essa razão, a pontuação obtida na ficha e a nota desta etapa não coincidem.
-----------	-------------------	---

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 29/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4691840** e o código CRC **12CBD5EB**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7139

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.004106/2024-03

SEI nº 4691840